



Aparecida de Goiânia, 19 de junho de 2023.

Aos Administradores da

FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS-FUBOG.

Av. Couto Magalhães nº 50 – Setor Jardim da Luz

CEP. 74.850-410 – GOIÂNIA - GO

Prezado Senhores,

Vimos pelo presente encaminhar o Caderno completo do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Individuais de Uso Geral, conforme entendimentos contidos na Resolução CFC NBCTA700 de 17/06/2016 que aprova a emissão do Relatório do Auditor Independente sobre Demonstrações Financeiras Individuais, com atendimento dos aspectos contidos nas legislações inerentes às operações de entidades “Fundações”, correspondente ao exercício encerrado em 31/12/2022, acompanhado das Declarações de Habilitação Profissional dos auditores e dos anexos contendo as referidas demonstrações auditadas.

Sendo só o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-GO Nº. 000757/O-6 – CVM 6971



Valdir Mendonça Alves
Contador CRC-GO 005.944/O-4
Sócio e Gerente de Auditoria

SUMÁRIO

- 01. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
- 02. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**
- 03. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS:**
 - 03.1. Balanço Patrimonial (BP);**
 - 03.2. Demonstração do Superávit e/ou Déficit do Exercício;**
 - 03.3. Demonstração das Mutações do Patrimônio Social (DMPS);**
 - 03.4. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC);**
 - 03.5. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.**



1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da

FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS-FUBOG.

Av. Couto Magalhães nº 50 – Setor Jardim da Luz

CEP. 74.850-410 – GOIÂNIA - GO

Prezados Senhores;

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS-FUBOG**, levantado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas Demonstrações de Superávit e/ou Déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, para o exercício findo acima mencionado.

Em nossa opinião, exceto pelos comentários contidos no parágrafo base para Opinião com Ressalvas, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS-FUBOG** e foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades do Terceiro Setor, notadamente as normas emitidas pelo: Conselho Federal de Contabilidade Resolução número 2015/ITG 2002(R1) de 02/09/2015 que trata das Entidades sem Finalidade de Lucros; pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC números: CPC 27 (Ativo Imobilizado), CPC 01 que trata da Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC-PME e ICPC 10 que trata do *Deemed Cost* (Custo Atribuído) e o Ajuste de Avaliação Patrimonial, além dos normativos emitidos pelo Ministério Público do Estado de Goiás, em especial ao Ato PGJ/CGMP Nº 001/95 e alterações posteriores, Lei 6.404/76 alterada pelas Leis 11638/2007 e 11941/2009 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis, em conformidade ainda com o disposto nas Resoluções CFC NBCTA 700, NBCTA 701, NBCTA 705 e NBCTA 706, todas de 17/06/2016 que normatizam os aspectos



"Qualidade e Segurança no que faz"

inerentes aos Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.

Base para opinião com ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

De acordo com as análises da auditoria sobre a movimentação do ano de 2022 e sua apresentação nas peças contábeis, cabe ressaltar os seguintes aspectos:

1. Quando da auditoria do período anterior, foi mencionada ressalva quanto a divergência dos valores dos controles patrimoniais e os valores registrados na contabilidade, tendo sido na época quantificada. Ocorre que para o ano auditado de 2022, não foi realizado o teste de recuperabilidade, e também não foi disponibilizado o controle patrimonial para confrontação com os saldos contábeis de R\$ 12.981.306,56, não possibilitando a auditoria manifestar sobre essa conformidade nos saldos para o período findo em 31/12/2022;
2. Deixamos de manifestar sobre o saldo da Conta de (Valores a Receber – 1.1.02.01), pois não foi disponibilizado para a auditoria o demonstrativo para o saldo da conta de que no início de 2022 tinha um saldo de R\$ 3.728.423,18, tendo sido baixado em 2022 R\$ 24.334.452,26, com nova constituição neste ano no valor de R\$ 27.118.041,25 e o saldo final em 31/12/2022 foi de R\$ 944.834,18;
3. Deixamos de manifestar sobre o saldo dos Créditos Operacionais de Convênios, cujo saldo existente em 31/12/2022 é de R\$ 3.567.859,18, não tendo sido disponibilizado o controle auxiliar (composição), para esta conta,



AUDITORES INDEPENDENTES S/S

"Qualidade e Segurança no que faz"

Ênfase

Sem modificar nossa opinião, cabe enfatizar o que se segue:

- 1) A entidade no período auditado, apurou déficit no valor de R\$ 5.662.531,15 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e quinze centavos);
- 2) Embora solicitado, não foram disponibilizados os controles auxiliares para o cotejamento dos valores dos encargos a transcorrer registrados nas contas de Obrigações Fiscais do Passivo Circulante, o saldo existente em 31/12/2022 é de R\$ 373.818,43, tendo sido efetuado testes apenas no que tange aos registros da contabilidade;
- 3) Embora solicitado também, não foram disponibilizados relatórios obtidos pela entidade, junto a Receita Federal, com dados congelados na data de 31/12/2022 sobre os parcelamentos. O saldo em 31/12/2022 de R\$ 824.758,82, com aquele ente, foi testado apenas com os documentos suportes fornecidos pela contabilidade;
- 4) Embora solicitado, não foram disponibilizados os controles auxiliares para o cotejamento dos valores das contas de Provisões do Passivo Circulante, com o saldo em 31/12/2022 no valor de R\$ 915.728,32 tendo sido efetuado testes apenas no que tange aos registros da contabilidade;
- 5) Não obstante solicitado, não foram disponibilizados os controles auxiliares para o cotejamento dos valores da conta de Ajuste de Exercícios Anteriores do Passivo Não Circulante, com o saldo em 31/12/2022 no valor de R\$ 123.932,77, tendo sido efetuado testes apenas no que tange aos registros da contabilidade.
- 6) A norma CPC 25 (R1), CVM nº 594/09 e Resolução CFC Nº 1.180/2009, preconiza que, os eventos passivos contingentes que possuam classificação de perda "Possível" devem ser mencionados em notas explicativas e na nota de n. 18 das referidas notas explicativas foi mencionado pela entidade apenas as ações passivas do tipo Provável, que requereram provisões. Desta forma, faltou a menção das ações passivas do tipo Possível, conforme relatório disponibilizado pelo Jurídico da entidade, para efeito de divulgação, no qual consta que o valor das ações do tipo Possível soma R\$ 1.520.624,98, sendo R\$ 1.208.624,98 de Processos de Ações Fiscalização do Trabalho e R\$ 312.000,00 de Ações Trabalhistas Litigioso.



"Qualidade e Segurança no que faz"

- 7) Conforme consta do relatório circunstanciado de auditoria, 10,05% do saldo dos fornecedores mantiveram-se inalterados em relação ao saldo do ano anterior, bem como 0,72% deste mesmo grupo, embora tenham tido movimentos durante o ano, ainda permaneceram com o mesmo saldo anterior, sem baixa;
- 8) O saldo das contas com restrição do grupo do Ativo somam R\$ 7.668.356,85, enquanto as contas respectivas no Passivo totalizam R\$ 6.385.581,59, produzindo uma diferença de R\$ 1.181.775,26 nos saldos ativos, tendo sido informado pela entidade que este valor é oriundo de períodos anteriores, no grupo Imobilizado com restrição, mas sem comprovação na data do fechamento das demonstrações.

Principais Assuntos de Auditoria - PAA

Principais Assuntos de Auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das Demonstrações Contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas Demonstrações Contábeis, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as Demonstrações Contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações Contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações Contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2021,



"Qualidade e Segurança no que faz"

apresentadas para fins comparativos, foram por nós auditadas, tendo sido emitido Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, com ressalvas e ênfase, datado de 18/04/2022.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com a Lei 6.404/1976, atualizada pelas Leis 11.638 e 11.941, bem como pelas normas aplicáveis às entidades do terceiro setor, especialmente aquelas inerentes aos atos do Ministério Público do Estado de Goiás sobre Fundações, mencionadas no parágrafo de opinião e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



"Qualidade e Segurança no que faz"

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade, conforme requerido pelo Banco Central do Brasil em seus normativos.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Sempre que requerido, comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, via relatório circunstanciado das ocorrências nos trabalhos do período, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações



"Qualidade e Segurança no que faz"

significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Aparecida de Goiânia-GO, 19 de junho de 2023.

DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/GO Nº 000757/O-6 – CVM 6971



VALDIR MENDONÇA ALVES
CONTADOR, CRC-GO 005944/O- 4
SÓCIO – GERENTE DE AUDITORIA

1PRTPDJ-1733623-11/07/2023-00082307110271430660003

Autos 202300292492 - Sistema de Protocolo Eletrônico. Documento gerado por Acesso externo, via link do QRCode, em 13/07/2023, às 07:57.
Movimento 1 - Juntada 2023005362162 - Assinado eletronicamente por Sistema de Protocolo Eletrônico, em 11/07/2023, às 16:54.
Autos 202300092611 - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia. Documento gerado por Erica Mara de Freitas Matos, em 03/07/2023, às 17:35.
Movimento 36 - Outras Providências 2023005107559 - Assinado eletronicamente por Gelbson Candido Martins Rezende, em 03/07/2023, às 17:21.

ANEXOS QUE COMPÕEM ESTE CADERNO

2. CERTIDÕES DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DOS AUDITORES E DA EMPRESA DE AUDITORIA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS COMPLETAS:

3.1 – Anexo I - Balanço Patrimonial (BP);

3.2 - Anexo II - Demonstração do Superávit e/ou Déficit do Exercício;

3.3 - Anexo III - Demonstração das Mutações do Patrimônio Social (DMPS);

3.4 - Anexo IV - Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC);

3.5 - Anexo V - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	DCA-AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	GO-000757/O-6
CATEGORIA..... :	SOC.PROF.
CNPJ..... :	26.678.045/0001-03

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 11/05/2023 as 15:10:56.

Válido até: 09/08/2023.

Código de Controle: 666783.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2023/00006465
Nome: VALDIR MENDONCA ALVES CPF: 125.914.751-72
CRC/UF n.º GO-005944/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/09/2023
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **125.914.751-72** Controle : **6867.7808.8122.8436**



REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PROTESTOS DE GOIÂNIA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA**

**1º Protesto, Registro de Títulos e Documento e Pessoas Jurídicas de Goiânia
Naurican Ludovico Lacerda - Tabelião e Registrador**

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento, com 26 página(s), averbado no livro de Pessoas Jurídicas, sob o número 1614 em 11/07/2023 12:07:11 no 1º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos de Goiânia, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei nº 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraído sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Goiânia, 11 de julho de 2023. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009.

Para conferir a autenticidade deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://see.tjgo.jus.br/buscas/>

Selo Eletrônico: **00082307110271430660003**



ROGERIO LOPES Assinado de forma digital
por ROGERIO LOPES
SANTANA:9314 SANTANA:93148003187
8003187 Dados: 2023.07.11
Rogério Lopes Santana
Escrevente